



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 269/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Santa Barbara d'Oeste o “Arraiá da Guarda” e dá outras providencias.

Autoria: Careca do Esporte e Joi Fornasari.

A Câmara Municipal de Santa Barbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do município de Santa Barbara d'Oeste o “Arraia da Guarda”, a ser realizado anualmente sempre no último final de semana do mês de julho.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 1º de agosto de 2023.

Valmir Alcantara de Oliveira
“Careca do Esporte”
-Vereador-

Joi Fornasari
-Vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 269/2023 - PÁGINA 02

JUSTIFICATIVA

Segue Projeto de Lei para apreciação dos Senhores Nobres Vereadores, a respeito da instituição e inclusão de evento “Arraia da Guarda” no calendário oficial do município.

O objetivo do projeto é a denominação e a inclusão do evento “Arraia da Guarda” no calendário de eventos do município, pelo grau de importância que exerce para a população em geral, merecendo ser incluso no calendário oficial.

O evento conta com barracas de entidades beneficentes do município, que oferecem grandes variedades de comidas típicas, bebidas e brincadeiras.

Com o intuito de dar ao “Arraiá da Guarda” o merecido reconhecimento é que solicito aos nobres pares desta Casa de Leis a inclusão no calendário oficial do município, de tão importante evento.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 1º de agosto de 2023.

Valmir Alcantara de Oliveira
“Careca do Esporte”
-Vereador-

Joi Fornasari
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=68M499582F10S99S>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 68M4-9958-2F10-S99S



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6350/2023 01/08/2023 17:37 - CHAVE: 68M4-9958-2F10-S99S